# EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### **ESPÉCIE**

Quarto Termo Aditivo nº 03-024/2025, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2022, assinado em 25/03/2022, e seus aditivos, oriundo da Concorrência nº 030/2021, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o Processo Administrativo nº 014/000473/2025.

#### **PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, ATLAS BJ EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.750.682/0001-55, representada neste ato pelo Sr. SHARLEY ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 051.448.287-79.

#### **OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2022, assinado em 25/03/2022, e seus aditivos, cujo objeto é Manutenção preventiva e corretiva, devidamente registrada no CREA, para prestação de serviços de gerenciamento do parque tecnológico à rede municipal de estabelecimentos assistenciais de saúde do município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000473/2025. O valor global deste Aditivo é R\$ 5.395.800,80 (cinco milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos reais e oitenta centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

N°	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
891	07/03/2025	R\$ 4.136.780,61	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 25 de março de 2025.

MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS CÉLIA SERRANO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/000473/2025				
Modalidade da Licitação	Concorrência n° 030/2021				
Tipo de Licitação	Menor Preço Global				
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços				
Data de assinatura	25/03/2025				
Prazo	12 (doze) meses				
Valor global	R\$ 5.395.800,80 (cinco milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos reais e oitenta centavos).				
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 891, emitida em 07/03/2025, no valor R\$ 4.136.780,61 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil, setecentos e oitenta reais, e sessenta e um centavos).				
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2022, assinado em 25/03/2022, e seus aditivos, cujo objeto é Manutenção preventiva e corretiva, devidamente registrada no CREA, para prestação de serviços de gerenciamento do parque tecnológico à rede municipal de estabelecimentos assistenciais de saúde do município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000473/2025.				

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2025

Termo: 03-024/2025

QUARTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 01-012/2022, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, ATLAS BJ EMPREENDIMENTOS LTDA, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA N° 030/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL N° 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado na Alameda Esmeralda, n° 206 - Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ n° 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 21.968.414-9, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.077.197-41, que delega competência a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. CÉLIA SERRANO DA SILVA, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, ATLAS BJ EMPREENDIMENTOS LTDA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.750.682/0001-55, localizada na Rodovia Washington Luiz, nº 2550, SL 1022 e 1023 BLOCO 02, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.085-008, neste ato representada, pelo Sr. SHARLEY ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M7213872, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 051.448.287-79, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, tendo em vista o constante e decidido no Procedimento Administrativo nº 014/000473/2025, contendo as seguintes cláusulas e condições:

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-012/2022	-	25/03/2022	25/03/2023
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-063/2022	Acrescer	26/08/2022	25/03/2023
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-015/2023	Prorrogar	25/03/2023	25/03/2024
Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-043/2024	Prorrogar	25/03/2024	25/03/2025

oriundo da Concorrência n° 030/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal n° 8.666/93, cujo objeto é a Manutenção preventiva e corretiva, devidamente registrada no CREA, para



prestação de serviços de gerenciamento do parque tecnológico à rede municipal de estabelecimentos assistenciais de saúde do município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000473/2025.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 5.395.800,80 (cinco milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos reais e oitenta centavos), conforme Autorizo, e demais documentos constantes no Processo Administrativo n° 014/000473/2025.

Parágrafo Primeiro - A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

N*	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
891	07/03/2025	R\$ 4.136.780,61	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2022, assinado em 25/03/2022, e seus aditivos, oriundo da Concorrência nº 030/2021, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme constante no Processo Administrativo nº 014/000772/2020.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

# CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo, conforme artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, no Boletim Oficial.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

### CLÁUSULA SEXTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Parágrafo Único – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa – fé e com os princípios do art.6º da LGPD.

## CLÁUSULA SETIMA- DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretária Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único - A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

# CLÁUSULA OITAVA - DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 25 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS CÉLIA SERRANO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde

ATLAS BJ EMPREENDIMENTOS LTDA
SHARLEY ALVES DE SOUZA
Representante Legal